



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº
Resp.



Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

REQUERIMENTO N.º 320/2014

Ementa: "Sobre a existência de projeto tramitando sobre construções com mais de três andares ou mais de dois mil metros de área construída ou edifícios públicos, que já prevêem o reuso de água, conforme a lei municipal 4582/2010."

Senhor Presidente

O Vereador José Henrique Conti requer, nos termos regimentais após a aprovação em plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação (ões):

Há algum projeto tramitando na prefeitura municipal de Valinhos de construções com mais de três andares ou mais de dois mil metros quadrados de área construída ou edifícios públicos?

Se sim os mesmos estão prevendo em suas estruturas, sistemas de reuso de água, conforme prevê a lei municipal 4582/2010?

Justificativa:

De acordo com a lei citada, a partir de quatro anos da aprovação da lei, ou seja, a partir de 13 de junho de 2014, os projetos de construções citadas acima, terão que ter sistemas de reuso de água para serem aprovados.

Valinhos, aos 14 de março de 2014.


José Henrique Conti
Vereador